



Demonstrações Contábeis 2021

INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	9
5. Demonstração do Resultado Abrangente	10
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	11
7. Notas Explicativas	13

INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **ADV – Viva Legal - Associação dos Deficientes de Votorantim** referente ao ano fiscal de 2021.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração foi segregada por comunidade a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2021, apresentou um superávit de R\$ 996.452,35.

Silvia Janaina Moral

Diretora

Delta Contabilidade



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		4.396.657,48	2.363.623,85
Disponibilidades		3.093.121,64	2.084.048,83
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	2.384,51	12.605,93
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	9.001,90	12.050,54
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	2.988.073,02	2.016.633,11
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	93.662,21	42.759,25
Créditos Tributários e Previdenciários	5.3	0,00	2.172,16
Clientes a Receber	5.4.1	24.027,80	0,00
Parcerias com o Poder Público	5.5	1.186.147,42	217.678,80
Outros Créditos a Receber	5.6	1.813,43	0,00
Adiantamentos a Terceiros	5.7	815,00	0,00
Adiantamentos a Funcionários	5.8	8.298,02	6.400,14
Outros Adiantamentos	5.9	80.803,96	51.634,34
Despesas Antecipadas	5.10	1.630,21	1.689,58
NÃO CIRCULANTE		1.669.047,74	1.707.488,80
Imobilizado		1.669.047,74	1.707.488,80
Bens Móveis	6.1	2.226.949,58	2.176.679,77
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(557.901,84)	(469.190,97)
TOTAL DO ATIVO		6.065.705,22	4.071.112,65

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		1.347.036,11	348.895,89
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	4.458,61	1.496,26
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	56.649,37	30.643,96
Parcerias com o Poder Público	7.3	1.278.857,21	260.705,43
Outros Adiantamentos	7.4	0,00	51.000,00
Contas a Pagar	7.5	7.070,92	5.050,24
NÃO CIRCULANTE		4.718.669,11	3.722.216,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.718.669,11	3.722.216,76
Patrimônio Social	8	3.722.216,76	3.408.898,84
Superávit do Exercício	9	996.452,35	313.317,92
TOTAL DO PASSIVO		6.065.705,22	4.071.112,65

Jefferson Martinez
 CPF 110.295.648-17
 ADV – Viva Legal – Associação dos Deficientes de
 Votorantim

Silvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

	2021	2020
Assistência Social - Complexidade Média		
(+) Receitas Operacionais	1.858.601,38	1.987.346,61
(+) Doações	9.811,00	23.486,41
(+) Parcerias com o Poder Público	312.141,19	621.674,10
(+) Crédito Nota Fiscal Paulista	1.420.501,39	1.158.296,13
(+) Recuperação de Despesas	18.487,68	18.385,48
(+) Isenção Usufruída	97.660,12	165.504,49
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	1.318.679,14	1.850.794,36
(-) Despesas com Empregados	690.757,54	803.072,50
(-) Despesas com Terceiros	123.012,90	261.122,14
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	307.407,29	635.241,78
(-) Despesas com Expediente	55.109,77	40.954,57
(-) Despesas com Seguros	3.232,76	3.422,98
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	20.080,62	787,27
(-) Despesas com Comunicação	5.116,11	6.238,48
(-) Despesas com Locomoção	3.578,91	3.728,08
(-) Depreciação de Bens Próprios	87.892,09	86.395,92
(-) Despesas com Tributos	22.491,15	9.830,64
(=)Resultado Operacional	539.922,24	136.552,25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)
--

Saúde

(+) Receitas Operacionais	650.610,44	-
(+) Doações	47,00	-
(+) Parcerias com o Poder Público	539.287,57	-
(+) Recuperação de Despesas	1.667,44	-
(+) Isenção Usufruída	109.608,43	-
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	570.507,07	-
(-) Despesas com Empregados	375.311,80	-
(-) Despesas com Terceiros	84.142,18	-
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	69.017,48	-
(-) Despesas com Expediente	36.629,27	-
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	1.347,51	-
(-) Despesas com Comunicação	2.741,50	-
(-) Despesas com Locomoção	492,86	-
(-) Depreciação de Bens Próprios	818,78	-
(-) Despesas com Tributos	5,69	-
(=)Resultado Operacional	80.103,37	-

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)
--

Atividades Sustentáveis

(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	234.988,09	153.367,23
(+) Prestação de Serviços	234.988,08	153.367,23
(-) Impostos s/ Serviços - COFINS	(7.049,63)	(4.893,82)
(-) Impostos s/ Serviços - ISS	-	(3.262,54)
(+) Isenção Usufruída	7.049,64	8.156,36
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis	-	-
(-) Eventos		
(=) Resultado das Atividades Sustentáveis	234.988,09	153.367,23

Atividades Financeiras

(+) Receitas Financeiras	150.517,75	32.834,44
(+) Receitas Financeiras	150.517,75	32.834,44
(-) Despesas Financeiras	9.079,10	9.436,00
(-) Despesas Financeiras	9.079,10	9.436,00
(=) Resultado das Atividades Financeiras	141.438,65	23.398,44
(=) Superávit do Exercício	996.452,35	313.317,92

Jefferson Martinez
 CPF 110.295.648-17
 ADV – Viva Legal – Associação dos Deficientes de
 Votorantim

Silvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.568.467,86	840.430,98	3.408.898,84
Transferido para Patrimônio	840.430,98	(840.430,98)	-
Superávit/Déficit do Exercício		313.317,92	313.317,92
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.408.898,84	313.317,92	3.722.216,76
Transferido para Patrimônio	313.317,92	(313.317,92)	-
Superávit/Déficit do Exercício		996.452,35	996.452,35
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.722.216,76	996.452,35	4.718.669,11

Jefferson Martinez
 CPF 110.295.648-17
 ADV – Viva Legal – Associação dos Deficientes de
 Votorantim

Silvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

	2021	2020
Superávit/Déficit do Exercício	996.452,35	313.317,92
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Resultado Abrangente do Exercício	996.452,35	313.317,92

Jefferson Martinez
CPF 110.295.648-17
ADV – Viva Legal – Associação dos Deficientes de
Votorantim

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	996.452,35	313.317,92
Aumento de Depreciação	88.710,87	86.395,92
Superavit do Exercício	1.085.163,22	399.713,84
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Créditos Tributários	2.172,16	569,66
Clientes a Receber	(24.027,80)	21.640,00
Outros Créditos a Receber	(1.813,43)	(26.726,45)
Adiantamento a Terceiros	(815,00)	207,63
Adiantamento a Funcionários	(1.897,88)	(4.724,08)
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	(968.468,62)	114.167,16
Despesas Antecipadas	59,37	59,79
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	(994.791,20)	105.193,71
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	2.962,35	(1.885,54)
Parcelamentos	-	(819,63)
Previdenciárias e Trabalhistas	26.005,41	(8.478,71)
Parcerias com o Poder Público	1.018.151,78	(97.651,34)
Adiantamentos	(51.000,00)	-
Fornecedores a Pagar	2.020,68	2.473,59
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	998.140,22	(106.361,63)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.088.512,24	398.545,92

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)
--

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Diminuição de Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(50.269,81)	(8.270,30)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(50.269,81)	(8.270,30)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS		
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.038.242,43	390.275,62
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	2.084.048,83	1.693.773,21
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	1.038.242,43	390.275,62
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	3.122.291,26	2.084.048,83

Jefferson Martinez
 CPF 110.295.648-17
 ADV – Viva Legal – Associação dos Deficientes de
 Votorantim

Silvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é uma organização que tem por atuação a Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida familiar e comunitária. Caracteriza-se como uma entidade de atendimento e garantia de direitos (conforme LOAS, Capítulo I, Artigo 3º) que presta serviços de Proteção Social Básica e Especial e possui por finalidades estatutárias: favorecer o desenvolvimento pessoal e profissional, a integração social de pessoas com deficiência física ou múltipla, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários do público alvo e o encaminhamento para atendimento de suas necessidades imediatas, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, atuando prioritariamente em regime de parceria com pessoas, grupos, órgãos governamentais e não governamentais e entidades congêneres.

Possui CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, Certificação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Certificação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Premiação ConSePS - Concurso de Seleção de Projetos Sociais, Entidade considerada de Utilidade Pública Municipal, Entidade considerada de Utilidade Pública Estadual e Certificação do Selo Social.

Os projetos na área da Assistência Social são prestados de forma gratuita, ou seja, independentemente de contraprestação do usuário;

A promoção de seus atendimentos gratuitos é destinada a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultados das desigualdades sociais, que estejam incluídas na Política Nacional da Assistência Social;

Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos aos usuários;

Prima pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM tem por finalidade e vocação:

- Prestar assistência às pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências, orientando e encaminhando para o acesso e/ou a continuidade do tratamento em serviços especializados;
- Promover o atendimento e assessoramento das pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências e a defesa e a garantia de seus direitos;

- Promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências, juntamente com as famílias;
- Prestar atendimento em psicologia às pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências.
- A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM tem por objetivos:
- Disponibilizar atendimentos multiprofissionais e multidisciplinares às pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências, promovendo sua integração, reabilitação e habilitação;
- Proporcionar terapias em grupo e individuais, tais como, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e musicalidade;
- Preparar as pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências para o mundo do trabalho, por meio de oficinas pedagógicas e profissionalizantes;
- Promover meios de orientação, visando a integração no convívio familiar e social, para os pais ou responsáveis pelas pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências;
- Desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoas, visando a capacitação para o atendimento de pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências;
- Desenvolver e implementar programas, projetos e atividades diversas visando sua autossustentação, inclusive com atendimento a particulares na área da saúde e da educação;
- Promover ações que contribuam para a inclusão social e pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência física ou múltiplas deficiências;
- Promover a integração de seus serviços com outras organizações afins;
- Realização de exames de audiometria.
- Estimular a integração familiar e comunitária
- Fortalecer os vínculos parentais
- Acompanhar a família na superação da deficiência
- Habilitar e reabilitar pessoas com deficiência
- Favorecer a inclusão social
- Facilitar o acesso aos direitos sociais
- Tratar, minimizar e prevenir as mais diferentes disfunções físicas
- Favorecer a independência funcional
- Promover o ganho de força muscular, amplitude, movimento, coordenação e sincronismo e reduzir deformidades
- Atuar no funcionamento cognitivo, emocional e comportamental
- Promover a autonomia e independência da pessoa com deficiência
- Fortalecer o indivíduo para a superação de obstáculos
- Proporcionar o desenvolvimento da linguagem de forma que permita à pessoa interagir com o meio que o cerca

- Reabilitar a deglutição ou minimizar as consequências da deficiência
- Promover ou ampliar os recursos de comunicação
- Promover tratamento e reabilitação de pacientes
- Promover relaxamento
- Diminuição da dor
- Gerenciamento e execução das ações e Serviços de Saúde no Ambulatório de Fisioterapia do Município de Votorantim, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de SMS.
- Atender os pacientes referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde de Votorantim e pelo Ambulatório de Especialidades Médicas Municipal.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas física, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM

A documentação contábil da ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2021	2020
Caixa e Equivalentes	11.386,41	24.656,47
Sem Restrição	2.384,51	12.605,93
Caixa	215,39	2.152,05
Banco Itaú	2.169,12	10.453,88
Com Restrição	9.001,90	12.050,54
Banco Bradesco - 14650-1	1,00	1,00
Banco do Brasil - 29836-0	0,00	12.049,54
Banco Itaú - 99793-2	631,30	0,00
Banco Itaú - 99795-7	8.368,60	0,00
Banco Bradesco - 36319-7	1,00	0,00

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

	2021	2020
Aplicações	3.081.735,23	2.059.392,36
Sem Restrição	2.988.073,02	2.016.633,11
Ourocap	2.000,00	2.000,00
Itaú Aplicações Master DI	2.986.073,02	2.014.633,11
Com Restrição	93.662,21	42.759,25
Bradesco Invest Fácil	6.153,49	15.993,25
BB Renda Fixa - 5143	0,00	390,91
BB Renda Fixa - 29836	103,08	149,89
BB Renda Fixa - 30421	0,00	24.992,88
BB Automatico Mais - 5143-8	552,22	1.232,32
BB Automatico Mais - 29836-0	4.195,42	0,00
Bradesco	82.658,00	0,00

NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	2021	2020
Créditos Tributários e Previdenciários	0,00	2.172,16
INSS	0,00	2.172,16

NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

NOTA 5.4.1 – CLIENTES

Esta conta refere-se à contas a receber vencidas ou a vencer relacionadas a serviços prestados pela organização

	2021	2020
Clientes a Receber	24.027,80	0,00
Unimed Sorocaba	13.732,80	0,00
Prefeitura Municipal de sorocaba - Urbes	7.695,00	0,00
Bradesco Saúde	2.600,00	0,00

NOTA 5.5 – PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2021	2020
Convênios, Sub. E Parcerias Governamentais	1.186.147,42	217.678,80
Esfera Municipal - Termo de Parceria 001/2017	39.687,50	39.687,50
Esfera Municipal - Termo de Parceria 2316/2017	0,00	49.344,66
Esfera Federal - Contrato de Gestão 033/2017	128.646,64	128.646,64
Esfera Municipal - Termo de Parceria 14/2021	63.000,00	0,00
Esfera Municipal - Termo de Parceria 15/2021	13.528,98	0,00
Esfera Federal - Termo de Fomento 06/2021	941.284,30	0,00

NOTA 5.6 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Nesta conta estão registrados os valores a receber de canais terceirizados de recebimento, plataformas de cobrança, etc referente à numerário por serviços prestados ou doações

	2021	2020
Outros Créditos	1.813,43	0,00
PagSeguro	1.813,43	0,00

NOTA 5.7 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2021	2020
Adiantamento de Terceiros	815,00	0,00
JULIANA APARECIDA CAMPOS BARROS	157,50	0,00
JULIANA APARECIDA CAMPOS BARROS	157,50	0,00
CLEYMESON SILVA DE MENEZES ME	500,00	0,00

NOTA 5.8 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2021	2020
Adiantamento de Funcionários	8.298,02	6.400,14
Férias	8.274,19	6.377,60
Arredondamento	23,83	22,54

NOTA 5.9 – OUTROS ADIANTAMENTOS

Esta conta refere-se a créditos oriundos da participação no consórcio de número 2309657 do Banco do Brasil cuja carta de crédito, assim que a organização for contemplada, será aplicada na compra de um imóvel.

	2021	2020
Outros Adiantamentos	80.803,96	51.634,34
Adiantamento de Consórcio	80.803,96	51.634,34

NOTA 5.10 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2021	2020
Despesas Antecipadas	1.630,21	1.689,58
Seguros	1.630,21	1.689,58

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	VI. Líquido
Bens sem Restrição			
Terreno	450.000,00	-	450.000,00
Edifícios e Construções	1.519.028,05	(442.105,42)	1.076.922,63
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	131.573,01	(62.489,29)	69.083,72
Móveis e Utensílios	28.755,97	(18.059,84)	10.696,13
Veículos	29.000,00	(15.466,56)	13.533,44
Sistema de Com. e de Processamento de Dados	35.519,63	(18.961,95)	16.557,68
Bens com Restrição			
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	24.073,92	(428,86)	23.645,06
Móveis e Utensílios	8.999,00	(389,92)	8.609,08
Total	2.226.949,58	(557.901,84)	1.669.047,74

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2020	Adições	Baixas	Saldo Final - 2021
Bens sem Restrição				
Terreno	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Edifícios e Construções	1.519.028,05	0,00	0,00	1.519.028,05
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	129.473,01	2.100,00	0,00	131.573,01
Móveis e Utensílios	25.181,51	3.574,46	0,00	28.755,97
Veículos	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
Sistema de Com. e de Processamento de Dados	23.997,20	11.522,43	0,00	35.519,63
Bens com Restrição				
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	0,00	24.073,92	0,00	24.073,92
Móveis e Utensílios	0,00	8.999,00	0,00	8.999,00
Total	2.176.679,77	50.269,81	0,00	2.226.949,58

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Edifícios	4%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2021	2020
Obrigações Fiscais e Tributárias	4.458,61	1.496,26
IRRF 0561	3.774,30	1.014,41
IRRF 0588	49,20	0,00
IRRF 1708	9,28	0,00
Pis Cofins Csll	194,88	147,74
ISS Retido	430,95	334,11

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2021	2020
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	56.649,37	30.643,96
FGTS	8.860,76	5.568,94
INSS	9.979,82	5.607,83
Arredondamento	34,16	20,83
Provisão de Férias a Pagar	34.976,57	18.005,94
Provisão de FGTS s/ Férias a Pagar	2.798,06	1.440,42

NOTA 7.3 – PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2021	2020
PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO	1.278.857,21	260.705,43
Governo Municipal - Termo de colaboração 001/2017	39.687,50	41.471,19
Governo Estadual - Termo de colaboração 003/2016	0,00	299,16
Governo Municipal - Termo de Colaboração 2316/2017	0,00	49.344,66
Emenda Parlamentar	14,46	25.000,00
Governo Federal - Contrato de Gestão 033/2017	128.646,64	144.590,42
Governo Municipal - Termo de Colaboração 14/2021	63.000,00	0,00
Governo Municipal - Termo de Colaboração 15/2021	23.569,17	0,00
Governo Federal - Termo de Fomento 06/2021	1.023.939,44	0,00

NOTA 7.4 - ADIANTAMENTOS

Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente ou que tenham que ser devolvidos por não pertencerem à organização.

	2021	2020
Adiantamentos	0,00	51.000,00
Adiantamento ref. venda de imóvel	0,00	51.000,00

NOTA 7.5 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2021	2020
Contas a Pagar	7.070,92	5.050,24
Amil	252,04	226,94
Camolesi e Bernardi	0,00	1.080,00
Certisign	0,00	340,63
Delta Contabilidade	0,00	1.395,02
Elevadores Villarta	381,58	253,14
Maxtrin	926,43	338,20
Notre Dame	701,52	625,29
Tokio Marine	0,00	598,84
Verisure Brasil	338,20	192,18
Kariny Martinez	4.200,00	0,00
Maria José Borges Rodrigues	271,15	0,00

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2021	2020
Doações	9.858,00	23.486,41
Doações	9.858,00	23.486,41

NOTA 12 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, venda de serviços entre outras e suas respectivas despesas.

Está incluso nessa rubrica a venda de serviços para terceiros, pessoa física ou jurídica, que não se enquadram nos critérios sócio econômicos das leis 8.742/1993 (L.O.A.S) e/ou 12.101/2009.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 15.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 15.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

Está incluso nessa rubrica a recuperação de despesas com descontos efetuadas a funcionários, como, por exemplo, vale transporte.

NOTA 18 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Tokio Marine		
Apólice	Patrimonial Valor	Vigência
02551506	1.144,75	22/11/2021 a 22/11/20122
Cobertura	Indenização	Franquia
Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves	2.000.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 1.500,00 (Exclusivamente Em Caso De Raio)
Danos Eletricos	25.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 1.500,00
Impacto De Veículos	20.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 750,00
Lucros Cessantes (Despesas Fixas) em decorrência De Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça E Queda De Aeronaves (Período Indenitário = 6 Meses)	360.000,00	As Primeiras 48 Horas De Paralisação.
Quebra De Vidros, Espelhos, Mármore E Granitos	10.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 300,00
Responsabilidade Civil Operações	100.000,00	Não Há
Roubo E Furto Mediante arrombamento	10.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 1.000,00

Tokio Marine		
Apólice	Veiculo Valor	Vigência
05.31/26380416	2.028,64	20/05/2021 a 20/05/2022
Cobertura	Indenização Valor	Franquia
Colisão, Incendio e Roubo/Furto	Referenciado	1.404,00
Danos Materiais	100.000,00	0,00
Danos Corporais	100.000,00	0,00
Danos Morais	5.000,00	0,00

NOTA 23 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 24– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 25 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 26 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 27 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei Complementar 187/2021 e Decreto 7.237/10.

NOTA 28 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 29 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pela Lei Complementar 187/2021, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 30 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme Lei Complementar 187/2021 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

	2021	2020
Isenções Usufruídas	214.318,19	173.660,85
INSS Parte Patronal	207.268,56	165.504,49
Cofins	7.049,63	4.893,82
ISS	0,00	3.262,54

NOTA 31 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 32 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 33 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

NOTA 34 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM em atendimento à Lei Complementar 187/2021 informa que durante o corrente ano realizou um total de 25.849 atendimentos na área da saúde, distribuídos da seguinte maneira:

Atendimentos	SUS	NÃO SUS	Recursos Próprios	TOTAL
	Parceria com a Secretaria de Saúde	Parceria com a Secretaria de Saúde		
Atendimento de Fisioterapia	21.282	-	9	21.291
Atendimento de Fisioterapia Pós Covid	533	-	-	533
Atendimento em Fonoaudiologia	-	-	645	645
Atendimento de Hidroterapia	-	90	650	740
Atendimento de Terapia Ocupacional	-	-	2.220	2.220
Audiometria	420	-	-	420
Total	22.235	90	3.524	25.849

NOTA 35 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE METAS PARA FINS DE CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE

Em atendimento ao artigo 12 da Lei Complementar 187/2021, demonstramos no quadro abaixo o cumprimento dos percentuais de atendimento para fins de Cebas na área da saúde:

	nº Atendimentos	%
Total de Atendimentos	25.849	100%
Atendimento SUS	22.235	86,02%
Atendimento Não SUS	3.614	13,98%

Jefferson Martinez
CPF 110.295.648-17
ADV – Viva Legal – Associação dos Deficientes de
Votorantim

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda